41ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2026



DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR C O R R E S P O N D Ê N C I A S RECEBIDAS De Loja Maçônica Justiça e Caridade - 016, oficio nº 037/2026, assunto: Encerramento e Premiação dos vencedores dos concursos redação de Olimpíadas de Matemática. De Amanda Junqueira Ferreira, oficio nº 433/2026, respondendo ao Requerimento nº 57/2026 de autoria do nobre vereador Paulo Henrique Reis. De CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, oficio nº 0204/2026, encaminhando projetos de leis. MATÉRIA DO LEGISLATIVO PARECERES Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2026: “Autoriza o Poder Legislativo a fornecer Cestas de Natal aos servidores efetivos, comissionados e estagiários, e dá outras providências” -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2026: "Autoriza o Poder Executivo a fornecer Cesta de Natal, composta por gêneros alimentícios, aos servidores, contratados por prazo determinado, estagiários, Secretários Municipais e CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br membros do Conselho Tutelar do Município no mês de dezembro de 2026, e dá outras providências” -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026: "Dispõe sobre a denominação do anexo do Centro Educacional Infantil Maria Aparecida Azevedo Andrade – Creche Pró-Infância e dá outras providências" -Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2026: "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências" -Favorável ao Proposta de Emenda a LOM nº 1/2026: “Altera redação de dispositivos do Art. 130-A na Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde-MG” Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2026: “Autoriza o Poder Legislativo a fornecer Cestas de Natal aos servidores efetivos, comissionados e estagiários, e dá outras providências” -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2026: "Autoriza o Poder Executivo a fornecer Cesta de Natal, composta

por gêneros alimentícios, aos servidores, contratados por prazo determinado, estagiários, Secretários Municipais e membros do Conselho Tutelar do Município no mês de dezembro de 2026, e dá outras providências” -Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2026: "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências" -Favorável ao Proposta de Emenda a LOM nº 1/2026: “Altera redação de dispositivos do Art. 130-A na Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde-MG” CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2026: “Autoriza o Poder Legislativo a fornecer Cestas de Natal aos servidores efetivos, comissionados e estagiários, e dá outras providências” -Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2026: "Autoriza o Poder Executivo a fornecer Cesta de Natal, composta por gêneros alimentícios, aos servidores, contratados por prazo determinado, estagiários, Secretários Municipais e membros do Conselho Tutelar do Município no mês de dezembro de 2026, e dá outras providências” -Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 21/2026: "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências" -Favorável ao Proposta de Emenda a LOM nº 1/2026: “Altera redação de dispositivos do Art. 130-A na Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde-MG” MATÉRIA DA ORDEM DO DIA Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2026: Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2026 Autor: Mesa Diretora. Espécie: Emenda Aditiva Data: 11 de novembro de 2026 Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2026: “Autoriza o Poder Legislativo a fornecer Cestas de Natal aos servidores efetivos, comissionados e estagiários, e dá outras providências” Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2026: “Autoriza o Poder Legislativo a fornecer Cestas de Natal aos servidores efetivos, comissionados e estagiários, e dá outras providências” CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2026: "Autoriza o Poder Executivo a fornecer Cesta de Natal, composta por gêneros alimentícios, aos servidores, contratados por prazo determinado, estagiários, Secretários Municipais e membros do Conselho Tutelar do Município no mês de dezembro de 2026, e dá outras providências” Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2026: "Autoriza o Poder Executivo a fornecer Cesta de Natal, composta por gêneros alimentícios, aos servidores, contratados por prazo determinado, estagiários, Secretários

Municipais e membros do Conselho Tutelar do Município no mês de dezembro de 2026, e dá outras providências” Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026: "Dispõe sobre a denominação do anexo do Centro Educacional Infantil Maria Aparecida Azevedo Andrade – Creche Pró-Infância e dá outras providências" Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 69/2026: "Dispõe sobre a denominação do anexo do Centro Educacional Infantil Maria Aparecida Azevedo Andrade – Creche Pró-Infância e dá outras providências" Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 21/2026: "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências" Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 21/2026: "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências" Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 21/2026: "Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 98, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a consolidação e revisão do Quadro Geral de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, para ampliar o número de vagas do cargo de Motorista, e dá outras providências" CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br Em 1ª discussão e votação da Proposta de Emenda a LOM nº 1/2026: “Altera redação de dispositivos do Art. 130-A na Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde-MG” INDICAÇÕES Nº 261/2026 do Vereador Luciano dos Reis Bento, "Que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para formalizar a adesão do Município de Conceição do Rio Verde à Maratona Oficial de Belo Horizonte 2027 (MoBH 27), solicitando as cinco inscrições gratuitas disponibilizadas a cada município mineiro, para que atletas de nossa cidade possam participar da competição e representar oficialmente o município". Nº 262/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de manutenção da Quadra de Areia José Victor Marco, do bairro da Exposição, especialmente nos seguintes pontos: Telas de proteção; Areia; Redes esportivas; Limpeza no entorno". Nº 263/2026 da Vereadora Miriam Sueli Bernardes da Rocha, "Recolocação de placa de identificação da Rua Ivan Mourist Pedersen, no cruzamento com a Rua Maria José Ribeiro". Nº 264/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, "Que seja estudada a possibilidade de realização das seguintes melhorias no Parque de Águas de Contendas: Substituição da fossa séptica atualmente existente por sistema de biodigestora, visando melhor tratamento dos resíduos e preservação ambiental; Troca das placas informativas atuais por placas maiores, mais visíveis e confeccionadas em materiais resistentes às ações do tempo, garantindo maior durabilidade e melhor orientação aos visitantes". Nº 265/2026 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, Que encaminhe a esta Câmara Municipal projeto

de lei que autorize a concessão de folga compensatória aos servidores públicos da área da saúde e outros que desempenharem suas atividades em domingos e CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br feriados, conforme ante projeto de lei em anexo à está indicação que poderá servir como modelo para o envio a esta casa legislativa. REQUERIMENTOS Nº 60/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após apreciação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações e esclarecimentos acerca da regulamentação e da efetiva implantação do Fundo Municipal de Cultura – FMC, previsto na Lei Municipal nº 2164/2024. A referida legislação instituiu o Fundo Municipal de Cultura, estabelecendo, em seus artigos 52 a 55, sua criação, finalidade, fontes de recursos e administração pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, conforme regulamentação própria. Considerando também a Nota Técnica nº 14/2026, publicada pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), em agosto de 2026, que apresenta orientações aos municípios sobre a instituição e a regularização dos Fundos Municipais de Cultura, abordando aspectos como CNPJ, gestão, movimentação dos recursos e controle social; Considerando que a estruturação adequada do Fundo é fundamental para fortalecer as políticas públicas culturais do Município e garantir condições para o recebimento de recursos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) nos próximos ciclos, especialmente diante das exigências previstas para o ano de 2027; REQUER-SE ao Poder Executivo que informe: 1. O Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 2164/2024, já foi devidamente regulamentado por meio de decreto ou outro ato do Poder Executivo? Em caso positivo, solicita-se o envio de cópia do respectivo ato. 2. Caso ainda não tenha sido regulamentado, existe previsão para a publicação do decreto regulamentador? Qual o prazo estimado para sua conclusão? 3. O Fundo já possui CNPJ próprio ou inscrição cadastral específica, conforme as orientações da Nota Técnica nº 14/2026 da CNM? 4. Já foi aberta conta bancária específica para recebimento e movimentação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Cultura? 5. Existe dotação orçamentária destinada ao Fundo na Lei Orçamentária Anual (LOA)? Em caso positivo, qual o valor previsto para o exercício de 2027? 6. Já foi definido o responsável pela gestão e ordenação das despesas do Fundo, bem como os procedimentos para aplicação, acompanhamento e prestação de contas dos recursos? CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br 7. O Conselho Municipal de Política Cultural e a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura estão devidamente constituídos e em funcionamento, exercendo suas atribuições de acompanhamento, fiscalização e participação na aplicação dos recursos? 8. Quais providências estão sendo adotadas pela Administração Municipal para adequar o Fundo às orientações da Nota

Técnica nº 14/2026 da CNM e às exigências relacionadas ao recebimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc a partir de 2027? 9. O Município já realizou levantamento das exigências necessárias para assegurar a regularidade do Fundo e sua efetiva operacionalização, inclusive quanto à transparência na aplicação dos recursos e à participação do Conselho Municipal de Política Cultural? Nº 61/2026 do Vereador Paulo Henrique Reis, Venho através deste requerer, com fulcro nas normas e legislações vigentes e amparado pelo regimento interno desta casa, bem como pela Lei Orgânica Municipal, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja encaminhado requerimento ao Sr. Prefeito Municipal, juntamente ao Sr. Secretário Municipal de Finanças, REQUERENDO-LHES que encaminhe a esta Casa Legislativa, no prazo legal, relatório detalhado de todos os pagamentos efetuados a título de restituição de valores (reembolsos) referentes a despesas com viagens, transporte aéreo e terrestre, hospedagem, alimentação e afins, autorizados e pagos pelo Município à agentes políticos municipais, no período compreendido entre janeiro de 2025 até a presente data. Para o pleno exercício da função fiscalizadora deste Poder Legislativo, solicita-se que o relatório contenha, de forma discriminada por agente político ou representante político, as seguintes informações e documentos: 1. Identificação do beneficiário: Nome completo, cargo ou função exercida e secretaria/órgão de lotação; 2. Detalhamento financeiro: Valor total restituído por despesa, data do pagamento, número do empenho, da liquidação e da ordem bancária; 3. Finalidade e roteiro: Motivo oficial da viagem ou deslocamento, destino (origem e destino), datas e horários de saída e retorno; 4. Comprovação documental: Cópia integral dos processos administrativos de solicitação de reembolso, incluindo justificativas, autorizações prévias (se houver) e os respectivos comprovantes fiscais apresentados (notas fiscais, recibos, bilhetes de passagens, comprovantes de embarque, etc.); 5. Base legal: Indicação da norma municipal (lei ou decreto) que regulamenta a concessão de reembolsos e restituições dessa natureza no âmbito do Poder Executivo. CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br MOÇÕES Nº 55/2026 do Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à apreciação do Plenário a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 55/2026 ao Sr. Guilherme Rodrigo de Souza, representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Conceição do Rio Verde, pela conquista do 3º lugar na Copa Sindical 2026, entre 290 participantes. A conquista representa motivo de orgulho para nosso município, reconhecendo a dedicação, o empenho, o conhecimento e o compromisso demonstrados ao longo dessa importante participação. O resultado alcançado evidencia não apenas o mérito individual, mas também a força e a importância do sindicalismo rural, que desempenha papel fundamental na valorização dos produtores, no fortalecimento do agronegócio e no desenvolvimento do setor rural em Minas Gerais. É motivo de satisfação ver o nome de Conceição do Rio Verde sendo representado com destaque em uma competição dessa relevância, levando o

reconhecimento do trabalho realizado em nosso município. Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seus sinceros aplausos e congratulações ao Sr. Guilherme Rodrigo de Souza, estendendo os cumprimentos ao Sindicato dos Produtores Rurais de Conceição do Rio Verde, por essa importante conquista. Que este reconhecimento sirva de incentivo para novas realizações e conquistas! MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Enviado em 23/11/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2026: AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E O CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BENEFÍCIO DA EMPRESA TALITA CUMI CONFECÇÕES LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Enviado em 23/11/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2026: “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui seu Conselho-Gestor e dá outras providências.” CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG Cep: 37.430-000 – Fone:(35) 92001-6984 Site: www.camaracrv.mg.gov.br Email: contabilidade@camaracrv.mg.gov.br contato@camaracrv.mg.gov.br secretaria@camaracrv.mg.gov.br - Enviado em 23/11/2026 o Projeto de Resolução nº 38/2026: "Altera a redação do caput e acrescenta parágrafo único ao Art. 83; altera a redação do caput e acrescenta o inciso IV ao Art. 164; acrescenta o Art. 164-A e altera a redação do Art. 165; todos da Resolução nº 023 de 23 de dezembro de 1991-Regimento Interno" Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Enviado em 23/11/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2026: AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E O CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BENEFÍCIO DA EMPRESA TALITA CUMI CONFECÇÕES LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Enviado em 23/11/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2026: “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui seu Conselho-Gestor e dá outras providências.” Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Enviado em 23/11/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2026: AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS E O CUSTEIO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BENEFÍCIO DA EMPRESA TALITA CUMI CONFECÇÕES LTDA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Enviado em 23/11/2026 o Projeto de Lei Ordinária nº 72/2026: “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, institui seu Conselho-Gestor e dá outras providências.” ORADORES INSCRITOS Plenário Lúcio Bernardes Carneiro, 23 de novembro de 2026. VEREADOR LUCIANO DOS REIS BENTO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Conceição do Rio Verde, 24 de Novembro de 2026.

Autor: ASSESSORIA DE IMPRENSA